



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL N° 14/2023 - RIFB/IFB**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

| Nome | Siape | Pontuação | Classificação |
|---------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Fabiana Carvalho da Silva Bispo | 2099429 | 94 | 1ª |
| Débora Leite Silvano | 1455543 | 64 | 2ª |
| Katia Guimarães Sousa Palomo | 1344542 | 63 | 3ª |
| Silvia Dias da Costa Fernandes | 1799494 | 62 | 4ª |
| Roger Maia Dias Ledo | 1933568 | 59 | 5ª |
| Andreia Maria da Silva França | 1786767 | 44,5 | 6ª |
| Guilherme Lins de Magalhães | 1773952 | 40 | 7ª |
| Blenda Cavalcante de Oliveira | 2076555 | 38 | 8ª |
| | | | |

| | | | |
|---------------------------------|---------|-----|-----------------|
| Simone Pinheiro Santos | 1806431 | 37 | 9 ^a |
| Micheli Suellen Neves Gonçalves | 3019652 | 37 | 10 ^a |
| Carine Schenekenberg Guedes | 1839296 | 34 | 11 ^a |
| Erika de Oliveira Lima | 1601729 | 14 | 12 ^a |
| Wellington Souto Pereira | 1957356 | 3,5 | 13 ^a |

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, nos dias 29 de setembro e 03 de outubro 2023, os documentos a seguir:

- Anexo V do Edital 14/2023 devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação estão disponíveis nos links a seguir:

- [Anexo V do Edital 14/2023](#)
- [Declaração de não acúmulo de bolsas](#)

3. Todos os documentos exigidos nesta convocação deverão ser preenchidos e assinados via SUAP.

4. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

5. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

6. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

7. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD**, em 29/09/2023 13:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493335

Código de Autenticação: 930d459595



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154